

REDE UNIVERSITÁRIA DE PESQUISAS E ESTUDOS MIGRATÓRIOS
PROJETO: MIGRAÇÃO NA BAHIA 2021 – um estudo preliminar

APRESENTAÇÃO

No Brasil, desde o início da redemocratização do país, o fluxo migratório vem crescendo, principalmente de imigrantes dos países vizinhos. Historicamente o país tem vivido vários *booms* migratórios, sendo esta a sua configuração histórica. Nos últimos governos o país viveu dois fluxos migratórios, um em 2010, com a chegada dos haitianos, e nos anos 2016 - 2017, com a vinda dos venezuelanos até atualmente. Conforme Baeninger (2018, p. 463), “os processos recentes de mobilidade da população na fronteira e para a fronteira no país reconfiguraram a questão migratória nesses espaços, apontando a posição do Brasil na geopolítica internacional”. Essa crescente onda migratória, principalmente com a chegada dos/as imigrantes haitianos/as e depois a população venezuelana, foi fundamental para desencadear a discussão sobre a política de migração vigente e expor as fragilidades estatais de acolhimento aos imigrantes, obrigando a tomada de medidas emergenciais por parte dos Governos.

Em vez de usar a lógica de confronto, que se concentra na resolução de disputas através do uso da força, seria benéfico tender a controlar a situação através de uma estratégia de influência, de acordo com a lógica da cooperação, no quadro de direito internacional e acordos bilaterais (MENEZES, 2018, p. 296).

Isso provocou o debate, por parte do governo federal e da sociedade, sobre a urgência de uma nova legislação para substituir o Estatuto do Estrangeiro, legislação da época do regime militar que estava em vigor ainda no início do ano de 2017, fundamentada na ideia de que o/a migrante é um estranho, por isso, representava uma ameaça à soberania nacional. Legislação em descompasso tanto com os avanços relativos a proteção dos direitos humanos, presentes nos tratados internacionais que o Estado brasileiro vinha ratificando, quanto dos direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988.

Uma nova legislação foi criada e sancionada em 2017. Considerada como um avanço no que se refere à acolhida digna dos migrantes no país, a lei 13445/2017, no seu

formato original, procurou tratar a questão migratória na perspectiva dos direitos humanos e não dentro da lógica de segurança nacional. A nova Lei, na sua defesa inicial, afirma que o/a migrante, ao cumprir as exigências legais, passa a ter igualdade de condições sociais e acesso aos serviços públicos de saúde, educação, previdência social e acesso ao mercado de trabalho.

No entanto, o [Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017](#) que regulamentou a Lei 13445/2017, de forma inconstitucional, infligiu restrições e limitações ao texto legal suscitando vários questionamentos nas esferas administrativa e judicial. Por exemplo, pode-se citar a hipótese de prisão do migrante que será deportado, sendo que o artigo 123 da lei expressamente proíbe privação de liberdade por razões migratórias.

Outra flagrante de ilegalidade do decreto tem relação com o fato de que a Lei 13445/2017 permite um visto temporário de trabalho para migrantes que comprovem oferta de trabalho. A comprovação é, inclusive, dispensada se o imigrante “comprovar titulação em curso de ensino superior ou equivalente” (Art. 14, § 5º). Entretanto, o artigo 38, I, do Decreto 9199/2017 passou a exigir contrato de trabalho consumado e não mais apenas oferta. O § 5º do mesmo artigo do decreto regulamentar dispensa a oferta de trabalho apenas na “hipótese de capacidades profissionais estratégicas para o país”, sendo, portanto, ainda mais restritivo.

Assim, nota-se que ato de migrar não se resume ao deslocamento físico do migrante nem ao menos o trânsito entre fronteiras geográficas. O ato de migrar é complexo e transpassa-se fronteiras sociais que envolvem distintas dimensões da vida cotidiana: culturais, de direitos, dos trâmites burocráticos enfrentados, etc. Tais dimensões reúnem múltiplas barreiras que o migrante deve encarar no novo espaço de morada. Sayad (1998) desenvolveu o sentimento por detrás do ato de migrar através da noção de provisoriedade, o sujeito que migra continua mantendo o vínculo de pertencimento com o lugar que deixou para trás ao mesmo tempo em que vivencia, mesmo que não plenamente, o lugar onde se habita, construindo, muitas vezes, laços de pertencimento. Portanto, no caso da vida dos estudantes não se encerra dentro dos muros de uma instituição, perpassa as atividades e necessitam acessar outros serviços públicos em diferentes áreas.

Este sentimento do imigrante de não-desejado na sociedade de destino não se restringe a dimensão pessoal ou cultural, e sim é materializado por exemplo na legislação das nações.

Apesar da concessão do visto humanitário aos/as migrantes que possibilita a condição legal por certo período, a verdade é que não há devido acolhimento, os/as imigrantes ficam entregues à própria sorte, contando apenas com a assistência e cuidados de organizações sociais. As soluções obtidas têm sido de caráter improvisado e precário, o que mantém a população migrante em situação de vulnerabilidade (superexploração, inserção ao trabalho degradante e escravo, exploração sexual).

Em 23 de março de 2018, no entanto, devido ao impacto gerado pela chegada dos imigrantes venezuelanos/as ao estado de Roraima, foi implementada a Operação Acolhida, uma força-tarefa que visa dar assistência emergencial ao acolhimento de venezuelanos que se encontram em situação de vulnerabilidade, devido ao fluxo migratório causado pela grave crise humanitária no país vizinho. O projeto é uma medida provisória que envolve o governo federal e diferentes instituições regionais e nacionais que visa solucionar os impactos causados pela migração desordenada e encaminhar essa população para municípios do interior do país, com as garantias legais e acolhimento, o que é conhecido como o Programa de Interiorização.

A interiorização de imigrantes é uma experiência pioneira no Brasil, fruto da articulação entre o governo federal, ONU, organização civis e setor privado.

Inicialmente, o governo articula com os municípios e entidades da sociedade civil interessados em acolher homens, mulheres e crianças venezuelanas. Com a disponibilidade de vagas, as pessoas que querem participar do Programa são selecionadas, passam por exame de saúde, regularizam documentação – CPF, RNM e Carteira de Trabalho -, são vacinadas, abrigadas na cidade de destino e acompanhadas no abrigo.

[O Programa de Interiorização dos/as venezuelanos/as](#) encaminhou mais de 3 15 mil imigrantes para 29 cidades desde a constituição da operação, como São Paulo, Manaus, Brasília, Curitiba, Rio de Janeiro e Bahia. Para que a interiorização aconteça é preciso que os governos estaduais e municipais ofereçam condições de moradia, saúde, empregabilidade, educação. O deslocamento desses grupos de imigrantes venezuelanos/as em cidades do interior do país tem sido um desafio para os municípios/regiões brasileiras que não têm conhecimento dessa realidade. Esse fato, tem levado a muitas denúncias de imigrantes que ingressaram nesse Programa, inclusive de denúncias de trabalho em condições de trabalho escravo.

Nesse sentido, é imprescindível as parcerias entre as instituições e as ações colaborativas. Simões e Rocha (2018) expõem o papel da Universidade Federal de Roraima no âmbito da migração no estado e explicam o papel transversal da Universidade

na questão migratória como ator-chave. “Além das ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão inerentes às universidades, a UFRR foi o centro de uma atuação de todos os atores dessa governança global” (p. 83).

O CASO DA BAHIA

Desde os anos 2000 as migrações internacionais no Nordeste cresceram de forma expressiva. Para se comparar, enquanto em 2000 foram registrados 2,520 imigrantes pela Polícia Federal em algum dos estados do Nordeste, em 2017 esse número saltou para 9.152 (BAENINGER et al., 2019). Dentre os estados da região Nordeste, a Bahia concentra a maior parte dos imigrantes internacionais, com 36.204 registros entre 2000 e 2017. Vale ressaltar que estes são dados do Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE) da Polícia Federal, ou seja, são dados dos imigrantes com registro na Bahia, não abrangendo imigrantes não registrados pela Polícia Federal ou mesmo aqueles que foram registrados em outros estados e depois migraram para a Bahia,

Dentre as nacionalidades, destaque para o aumento das migrações do Sul Global em direção ao Nordeste, se assimilando a tendência de incremento das migrações Sul-Sul (WENDEN, 2016). Dentre as nacionalidades, as latino-americanas se intensificaram, em particular os venezuelanos, argentinos e cubanos. Também houve um maior registro de angolanos e guineenses vindos do continente africano, filipinos e chineses da Ásia (BAENINGER et al., 2019). Fluxos antigos perduram, como aqueles vindos de países a Europa e América do Norte, porém com um aumento menos intenso que o registrado entre os fluxos Sul-Sul ou até mesmo uma redução como é o caso dos Estados Unidos da América (BAENINGER et al., 2019)..

Com um fluxo crescente de imigrantes, algumas instituições sociais e órgãos públicos têm procurado alternativas de acolhimento humanitário, principalmente no processo de inserção dessa força de trabalho em ocupações dignas, e no combate ao trabalho em situação de escravidão. São iniciativas promotoras da inclusão em programas e projetos que visam a integração sócio produtiva, a garantia de documentação civil e trabalhista, a ofertas de cursos de qualificação social e profissional adaptados à realidade local, além da fiscalização e combate ao trabalho em situação de escravidão. Entretanto, as populações migrantes/refugiadas que estão sendo encaminhadas aos municípios do interior do Estado têm enfrentado muitas dificuldades pela falta de preparo técnico, humanitário, e completa ausência de infraestrutura por parte do governo municipal. Em

geral, o poder público local desconhece a realidade migratória e não se sente qualificada para enfrentar essa nova realidade, deixando essa população vulnerável, sem apoio social e exposta a atitudes xenofóbicas.

Não há uma visão sistêmica do problema migratório, uma vez que se pensa que o problema afeta apenas as instâncias federais quando, em realidade, na maioria dos aspectos da vida migrante/refugiado (educação, saúde, moradia, trabalho) são as municipalidades e governo estadual que irão se deparar com as aporias para garantir uma vida digna aos heteróctones. Verifica-se, por um lado, uma lacuna quanto ao acolhimento jurídico dos imigrantes (SILVA et al., 2018) quanto, por outro lado, um desconhecimento por parte dos imigrantes de organização e/ou instituições que realizem o acolhimento social (QUEIROZ e SILVA, 2020).

Diante desse quadro de vulnerabilidade social as universidades públicas do Estado da Bahia reconhecem suas responsabilidades éticas e profissionais e apresentam um programa de intervenção social visando a capacitação e apoio ao poder público local e as organizações da sociedade.

PROPOSTA DE PROJETO

As novas configurações do fenômeno migratório têm exigido uma intervenção social intensiva para que sejam cumpridas as condições humanitárias e acolhimento digno. É preciso, portanto, que as instituições universitárias, federais e estaduais, do Estado da Bahia, façam valer os seus compromissos de instituições difusoras dos direitos humanos e de políticas transformadoras da realidade social; assim procedendo, serão capazes de identificar as dificuldades ou situações problemáticas, bem como promover a inserção social da população migrante vinda para o Estado.

Firmes neste propósito, e sendo a Universidade um instrumento de intervenção social com a construção de práticas e saberes transformadoras, a Rede Universitária de Pesquisas e Estudos Migratórios realizará no primeiro momento um diagnóstico sobre os migrantes estudantes de todas as Universidades públicas do Estado da Bahia.

Este diagnóstico preliminar torna-se indispensável em tempos que os cortes orçamentários destinadas as Universidades colocam em risco a permanência do estudante em vulnerabilidade social e econômica nas Universidades Federais e Estaduais.

Cumprе ressaltar que é dever do Estado, segundo a **Resolução Nº 01/2020 da Câmara de Educação Básica**, art. 1º § 4 afirma que **a matrícula em instituições de ensino de estudantes estrangeiros na condição de migrante, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio deverá ser facilitada considerando-se a situação de vulnerabilidade.**

Sendo assim, o diagnóstico da situação dos estudantes migrantes dentro das universidades públicas faz valer o papel da Universidade na formação da cultura democrática e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

Outra etapa fundamental da programação do RUPEM é oferecer qualificação técnica e profissional aos agentes públicos (secretarias de estado, órgãos do Ministério Público, Defensoria Pública e prefeituras) e as organizações da sociedade para que sejam capazes de promover um conjunto de programas de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, direitos humanos, moradia, entre outras demandas, visando a promoção do acolhimento humanitário.

Entretanto, para que esses esforços sejam, de fato, eficazes, é fundamental ter conhecimento da realidade migratória na Bahia, bem como a identificação socioeconômica, cultural, documental, saúde e empregabilidade/renda dos migrantes/refugiados/as que aqui chegam. Sem esse conhecimento prévio da realidade, as políticas de inserção social ficam distantes das reais demandas desses grupos, que, geralmente, são emergenciais.

Visando a realização desses propósitos, um grupo de docentes vinculados/as, direta e indiretamente, ao Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados (NAMIR), tomou a iniciativa de criar uma Rede Universitária de Pesquisas e Estudos Migratórios (RUPEM), com a participação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Trata-se de uma rede com um propósito programático, preliminar e

experimental, de mapeamento, diagnóstico, coleta, agrupamento e análise de dados. Também faz parte dos objetivos da RUPEM a capacitação de agentes públicos e ativistas das organizações sociais, bem como a parceria com o poder público municipal com o propósito de promover o acesso da população migrante aos bens públicos (saúde, educação, moradia, segurança) e propor Projetos de Leis visando o amparo legal do acolhimento humanitário.

Outra iniciativa da RUPEM é viabilizar a parceria com o setor privado local (empresas, instituições, comércio) visando a empregabilidade dos migrantes e refugiados.

Nesse caminho, a RUPEM, por meio das Universidades, se propõe a realizar um conjunto de atividades das quais os resultados serão disponibilizados aos órgãos públicos (prefeituras e secretarias) e agentes sociais, com o propósito de viabilizar as iniciativas adequadas no campo do acolhimento humanitário e oferecer ferramentas teóricas e empíricas capazes de contribuir na elaboração, promoção e execução de políticas públicas e sociais.

Para que sejam otimizados os esforços e ações da RUPEM, a intenção é que a rede atue como um espaço de trocas coletivas de saberes e experiências, podendo assim oferecer suporte técnico às iniciativas do poder público e das organizações da sociedade para a efetivação das propostas e iniciativas com a população migrante nos municípios.

OBJETIVO GERAL

A Rede Universitária de Pesquisas e Estudos Migratórios (RUPEM) tem como meta conhecer, diagnosticar e analisar o contexto migratório na Bahia. O RUPEM pretende proporcionar conhecimentos, realizar diagnósticos, coletar e analisar dados da realidade migratória, visando traçar o perfil do migrante/refugiado e identificar as carências e necessidades. Desse modo, reconhecer e classificar os problemas e apontar soluções. A proposta é oferecer suporte técnico e cadastrais ao poder público e as organizações da sociedade para o conhecimento e enfrentamento da realidade migratória.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos aquelas iniciativas em sintonias com a proposta principal, definida no objetivo geral. São eles:

- Organizar em rede as universidades públicas da Bahia (federais e estaduais) visando a interlocução, troca de conhecimento e experiências da realidade migratória local;
- Produzir conhecimentos e fornecer dados que possam ser suporte a gestão política dos municípios para a promoção do acolhimento humanitário;
- Fazer o mapeamento dos grupos de migrantes e refugiados nas regiões da Bahia;
- Identificar e analisar os impactos sociais, econômicos e culturais da população migrante nos municípios baianos;
- Identificar as condições econômicas, psicossociais, de saúde, escolaridade, moradia, empregabilidade/renda dos grupos de migrantes/refugiados nos municípios;
- Promover a visibilidade pública aos grupos de migrantes nos lugares que chegam e verificar a responsabilidade do poder público local;
- Organizar e realizar o diagnóstico socioeconômico e cultural visando conhecer o perfil do migrante na Bahia;
- Fazer o levantamento das políticas públicas que existem e como são feitas no Estado, na cidade, no local;
- Ouvir a opinião das pessoas migrantes sobre o acolhimento e as políticas de inserção social nos municípios, promovendo o fomento a criação de associações voltadas à defesa dos direitos humanos dos migrantes e refugiados;

METODOLOGIA

A proposta da RUPEM é, primeiro, fazer o mapeamento e traçar o perfil da população migrante nos municípios da Bahia, através do levantamento de informações e registro cadastral; depois, realizar o diagnóstico da realidade social migratória na Bahia com o uso de técnicas e métodos específicos para atingir esses objetivos. Após a obtenção desses dados e informações, estabelecer parceria com órgãos públicos e da sociedade visando a transferências desse material como suporte técnico na implementação de políticas públicas e acolhimento humanitário.

Pretende-se desenvolver um aplicativo

Para obtenção desses resultados, a estratégia metodológica a ser adotada será composta das seguintes etapas:

- 1- **Organização** e treinamento das equipes de docentes, discentes de cada Universidade envolvida na execução do plano de trabalho local;
- 2- **Apresentação** e adaptação à realidade regional do plano de trabalho;
- 3- **Mapeamento** regional e local da população migrante/refugiada;
- 4- **Diagnósticos:** O diagnóstico social tem como objetivo o conhecimento da realidade e constitui uma das ferramentas importante para nos aproximarmos da realidade social e, em particular, do objeto a ser estudado. Quanto maior for o conhecimento da realidade a ser estudada, mais fácil identificar e analisar o impacto e os efeitos através das ações programadas;

O diagnóstico encontra-se vinculado aos objetivos a que se pretendem alcançar. Essa é uma ferramenta para conhecer as necessidades existentes, para estabelecer prioridades, diagnosticar as causas que estão na origem dos problemas e o tipo de população alvo ao qual se dirige a pesquisa.

- 5- **Coletas de dados:** Os instrumentos de coleta de dados mais comuns são: questionários (com perguntas abertas e/ou fechadas), entrevistas (estruturadas ou não), formulários, fichas de observação (assistêmáticas ou sistemáticas, participante ou não-participante). Também grupo focal e de conversação são boas estratégias para coletar informações e promover a interação da equipe com o público alvo e entre os participantes.

Crítérios para análise dos dados – as ferramentas que serão utilizadas para tratar as informações coletadas e realizar a análise/interpretação dos dados podem ser tabelas, gráficos, quadros, categorias e unidades de análise, isso vai depender dos objetivos da pesquisa e do contexto social de cada localidade.

- 6- **Monitoramento e avaliação:** A avaliação de impacto é importante como forma de aferir a ocorrência de mudanças decorrentes da atuação da pesquisa no que se refere ao público e aos municípios envolvidos. Com base nos objetivos da pesquisa serão definidos os indicadores de avaliação do processo e resultados. A construção do instrumental a ser utilizado levará em conta as metas previstas para o projeto e a possibilidade de explicitar os resultados parciais e finais, qualitativos e quantitativos.

Uma parte importante do planejamento é a definição de formas de verificar se as coisas estão sendo feitas como o planejado e apresentam resultados esperados para cada fase prevista, no processo de monitoramento e avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação vai detectar problemas ou dificuldades ainda em seu início, possibilitar a correção de rota a tempo, evitar graves prejuízos ou desperdícios, além de estabelecer marcos, respostas e realizações que devem ser obtidas em cada fase da ação, de modo a comprovar o bom andamento do trabalho.

Monitoramento do Projeto: deve levar em conta:

- Capacidade de organização e responsabilidade da equipe;
 - Objetividade e coerência dos propósitos do projeto com as suas ações;
 - Validade da estratégia pedagógica utilizada para formar uma postura crítica e de qualificação profissional;
 - Capacidade da equipe de execução em compartilhar e se comunicar com o público-alvo;
 - Capacidade de elaborar, reivindicar e executar as ações por parte da equipe;
 - Quantidade e qualidade dos recursos técnicos disponibilizados;
- (...)

Avaliação do Projeto: deve levar em conta:

- Concepção e implantação da sua estrutura organizacional e metodológica;
- Impacto das ações e de sua capacidade de intervenção e transformação social;
- Avaliação do impacto, que será feita através do acompanhamento do comportamento dos principais índices que devem orientar a organização estrutural e metodológica, o nível de interação da equipe e o público-alvo, a capacidade de desenvolver ações cooperadas, o alcance social que o projeto terá no local onde atuam os membros da equipe e a formação da consciência crítica;

OBS: Nesse período de pandemia teremos limitações na execução do plano de trabalho, serão definidas as possibilidades técnicas e metodológicas possíveis.

RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de qualificada de acolhida aos migrantes e refugiados, envolvendo a academia, órgãos públicos, principalmente o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário, e as Secretarias de Estado e Municípios,

Criação de legislações municipais voltadas à população migrante e refugiada nos principais municípios que recebem tais populações com meta de 10% no primeiro ano.

Criação de aplicativo adequado para comunicação entre os migrantes e refugiados e as instituições de acolhimento, permitindo o acesso a serviços de interesse, a defesa dos direitos humanos e o acesso à Justiça;

Criação de atos normativos nas instituições do Poder Judiciário e estruturas de acolhimento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADE	RECURSO METODOLÓGICO	RESULTADOS ESPERADOS	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
	Articulação e celebração de termos de cooperação entre as universidades envolvidas.			
	Apresentação do Programa RUPEM	Pró-reitorias de extensão e pesquisas das Universidades envolvidas	Registro do Programa RUPEM nas Universidades como pesquisa e extensão	
	Organização das equipes locais	Reuniões com docentes, discentes e servidor técnico	Organização e atribuições de responsabilidades a equipe	
	Capacitação das equipes	Exposições temáticas, “tempestade de ideias”,	Conhecimento e compreensão da realidade migratória local, incentivo a pesquisas, ...	
	Definição da situação problema	Exposição e encontros virtuais	Conhecer a realidade migratória local e estadual	
	Delimitação dos municípios de abrangência do projeto			

	Articulação prefeituras/OSC e a RUPEM	Encontros virtuais	Formalização de cooperação e parcerias	
	Acesso a base de dados dos órgãos públicos e OSC	Encontros virtuais e presenciais	Catologação, processamento e análises dos dados	
	Elaboração do material de coleta de informação/dados	Questionários, roteiro de entrevistas, roteiros de encontros (virtuais/presenciais) com a população migrante.	A elaboração dos recursos técnicos será feita pelas equipes que compõem a RUPEM, levando em conta as especificidades locais.	Capacidade de organização; objetividade e coerência
	Mapeamento e Diagnóstico (Pesquisa quantitativa e qualitativa)	Aplicação dos questionários, Realização de entrevistas e encontros presenciais	Sistematização de dados coletados por municípios; Quantificar dados coletados; Qualificar os dados coletados;	Capacidade de organização; Objetividade e coerência
	Banco de dados	Inserir e estruturar os registros em tabelas criadas; Armazenar os dados; Analisar os dados (cruzamento dos dados)	Acesso a informações essenciais sobre a realidade migratória nos municípios e Estado da Bahia	Capacidade de organização; Objetividade e coerência
	Curso de capacitação aos agentes públicos e ativistas sociais	Aulas expositivas presenciais e virtuais; Palestras	Qualificação dos agentes públicos e ativistas para melhor enfrentar a realidade migratória local	
	Apresentação dos resultados da pesquisa à população migrante, ao poder público e OSC			
	Relatórios Parciais e finais			

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

DOCENTE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	REGIÃO
Prof. Clodoaldo Silva da Anunciação	UESC	Coordenação	Sul e Extremo Sul
Profa. Mariângela Nascimento	UFBA	Coordenação	Capital e Região de Feira de Santana
Profa. Carla Craice da Silva	UNILAB	Coordenação	Capital e litoral norte
Profa. Natália	UFOB	Coordenação	Oeste e Chapada Diamantina
Profa Cláudia de Faria Barbosa	UESB	Coordenação	Sudoeste
Prof.	UFRB	Coordenação	Recôncavo e Baixo-sul

EQUIPE TÉCNICA

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CONTATO
Clodoaldo Silva da Anunciação	UESC	Coordenação de campo	e-mail: csanunciacao@uesc.br celular
	UFBA	Coordenação de campo	e-mail celular
	UNILAB	Coordenação de campo	e-mail celular
Cláudia de Faria Barbosa	UESB	Coordenação de campo	e-mail celular
	UFOB	Coordenação de campo	e-mail celular
	UFRB	Coordenação de campo	e-mail celular

REFERÊNCIAS

BAENINGER, Rosana. Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços das migrações Sul-Sul. *In: Migrações Fronteiriças*, BAENINGER *et al* (Org.), Campinas, SP: Nepo/Unicamp, 2018.

BAENINGER, Rosana et al. (Orgs.). Atlas Temático: Migrações Internacionais, Região Nordeste. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2019.

MENEZES, Daniel Francisco Nagão. Introdução no debate das fronteiras no Brasil. *In: Migrações Fronteiriças*, BAENINGER *et al* (Org.), Campinas, SP: Nepo/Unicamp, 2018.

SIMÕES, Gustavo da F. e ROCHA, Rafael. Governança no âmbito da imigração venezuelana no estado de Roraima: o papel da Universidade Federal de Roraima. *In: BAENINGER, R. e SILVA, João C. J. S. (Orgs.). Migrações Venezuelanas*, Campinas SP: Nepo, Unicamp, 2018.

BAENINGER, Rosana et alii (orgs.). Imigração Haitiana no Brasil. Jundiaí, Paco Editorial, 2016.

NASCIMENTO, Mariangela. O que nos autoriza a falar da universalidade dos Direitos Humanos, *Revista Lugar Comum*,

QUEIROZ, Silvana Nunes de; SILVA, Carla Craice. Imigrantes Internacionais na Região Nordeste e a pandemia de Covid-19. *In: FERNANDES, Duval; BAENINGER, Rosana (coords.). Impactos da pandemia de Covid-19 nas migrações internacionais no Brasil: Resultados de Pesquisa*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - NEPO/UNICAMP, 2020.

SAYAD, Abdelmalek. **Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, Carla Craice; ANUNCIACÃO, Clodoaldo Silva da; BARBOSA, Cláudia. Venezuelanos no Nordeste: reflexões sobre o perfil dos imigrantes e o acolhimentos social e jurídico. *In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jaroshinski (coords.). Migrações Venezuelanas*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - NEPO/UNICAMP, 2018.

WENDEN, Catherine Wihtol de. As novas migrações. **SUR 23**,v.13, n.23, 2016.

